



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 40/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Eu, vereador ADRIANO PEREIRA BRITO, que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigos 165 e 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, solicitar de *Vossa Excelência* que adote as providências por ofício, encaminhando esse meu **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, bem como solicitando a ele o que abaixo detalho, quanto aos procedimentos de empenho e pagamento de todas as Emendas Impositivas dos Vereadores da gestão anterior, embasado nos registros das atas de reuniões, ofícios e demais documentos correlacionados registrados nessa Casa:

1) Considerando que o advento das Emendas Impositivas ao Orçamento consta em nossa Lei Orgânica desde o ano de 2021;

2) Considerando que enviamos todas as informações pertinentes aos registros em tempo hábil no exercício de 2024 e naquela ocasião que seria pertinente alguma ação de Veto ou questionamento, mesmo que por ofício da Prefeitura;

3) Considerando que já mantivemos contato com o atual Prefeito Municipal em duas reuniões em seu Gabinete, principalmente a última datada de 25/04 do corrente ano; com a presença dos Vereadores autores da Emendas, do Assessor Técnico dessa Casa junto aos servidores da Prefeitura (Contador, Procurador Jurídico, Tesoureira e Assessores de Gabinete) e assim verificamos e acordamos os procedimentos técnicos necessários para se assegurar o pagamento das Emendas nesse ano, que muito ajudará o Esporte, a Cultura e principalmente a Saúde e área Social;

4) Considerando inclusive o pagamento já em janeiro de duas Emendas Impositivas para a Saúde, que colaborou com nosso hospital;

5) Considerando o princípio da responsabilidade na Administração Pública de se assegurar, como possível, em forma de lei se necessário as ações administrativas;

Requeiro de *Vossa Excelência* comunique o Executivo Municipal, obviamente se certificando dos detalhes técnicos junto à Assessoria dessa Casa, para o cancelamento dos Vetos apresentados em 26 de Março deste ano, através do Ofício nº 54/2025, que segue novamente em anexo, frente aos pagamentos de várias Emendas,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

levando – se em conta que todas estão registradas devidamente e o que se faz necessário são meramente ajustes no setor de Contabilidade da Prefeitura, principalmente para adequações orçamentárias, e que o Executivo motive e/ou encaminhe Projeto de Lei específico, se entender realmente necessário, para nova análise desta Casa e correção de apenas dados contábeis e assim proceda os pagamentos legais de todas as Emendas Impositivas Individuais nesse exercício de 2025.

Sendo o que tenho para o momento, aguardo posicionamento e antecipo meus agradecimentos, em nome de todos os ex colegas Vereadores que indicaram os recursos no Orçamento Municipal.

Cordialmente,

Adriano Pereira Brito
Vereador - PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG